

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

BF MODA CRIATIVA LTDA e outros

Autofalência n.: 8027743-93.2021.8.05.0001

1. Informações sobre as Requerentes

As Requerentes são sociedades empresárias independentes, com personalidade jurídica individual e que, de acordo com as informações da petição inicial, compõem o mesmo grupo econômico de fato, cujos dados são a seguir apresentados:

- BF MODA CRIATIVA LTDA. EPP, CNPJ. nº 28.697.766/0001-96, NIRE 29204449019, estabelecida na Rodovia BA-535, s/n, Quiosque Q30 (Boulevard Shopping Camaçari), bairro Industrial, Camaçari/BA, CEP. 42800970;
- MB COMÉRCIO DE ARTIGO DO VESTUÁRIO LTDA., CNPJ nº 31.318.468/0001-52, NIRE 29204542981, estabelecida na Rodovia BA-526, Nº 305, Salvador Norte Shopping, Quiosque Q30, 1 Piso, São Cristóvão, Salvador/BA, CEP:41.510-000; e,
- RV MODA CRIATIVA LTDA. EPP, CNPJ nº 24.395.045/0001-70, NIRE 29204288597, estabelecida na Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 3665, Stand B31, CASEB Feira de Santana, BA, CEP 44.052-064.

As informações contidas na documentação relativa à constituição das empresas e sua estrutura societária, como o respectivo histórico, estão resumidas no quadro seguinte:

Denominação social	Objeto social	Sócios	Capital em R\$
BF Moda Criativa Ltda. EPP	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Victor Antônio Santos Borges	500,00
		Rogério Ferreira Mota Filho	500,00
		Total =>	1.000,00
MB Comércio de Artigo do Vestuário Ltda.	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Victor Antônio Santos Borges	1.000,00
		Rogério Ferreira Mota Filho	1.000,00
		Total =>	2.000,00
RV Moda Criativa Ltda. EPP	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Victor Antônio Santos Borges	1.000,00
		Rogério Ferreira Mota Filho	1.000,00
		Total =>	2.000,00

Foram verificadas alterações contratuais para redução do capital social nas três Requerentes, conforme descrito a seguir:

Requerente	Data da alteração	Valor original do capital social	Valor alterado do capital social
BF Moda Criativa Ltda. EPP	11/02/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00
MB Comércio de Artigo do Vestuário Ltda.	18/02/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00
RV Moda Criativa Ltda. EPP	17/02/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00

Não foi possível identificar, pela documentação apresentada, a destinação da parcela do capital reduzido das referidas sociedades.

2. Credores sujeitos a recuperação judicial

A relação de credores apensada aos autos (ID. 96050098), referente às Requerentes, contém 21 (vinte e um) credores e totaliza R\$ 771.971,91 (setecentos e setenta e um mil novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), como resumido nas tabelas abaixo:

Classe	Nº Credores	Crédito
Créditos derivados da legislação trabalhista	3	R\$ 7.150,25
Créditos quirografários	17	R\$ 564.821,66
Créditos tributários	1	R\$ 200.000,00
Total	21	R\$ 771.971,91

Analisando a relação de credores apresentada pelas Requerentes, verificam-se pendências em relação às disposições contidas no Art. 105, II:

- a) ausente a identificação nominal dos credores tributários e os respectivos valores individualizados;
- b) ausente a identificação do credor trabalhista com crédito no valor de R\$ R\$ 2401,60.

3. Requisitos contemplados no art. 105, da Lei 11.101/2005

Requisito	Situação	Análise	Referência
Exposição, na petição inicial, das razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial (Art. 105, Caput).	Cumprido.	As razões da impossibilidade foram apresentadas na exordial.	ID. 96044537.
<p>I- Demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de (Art. 105, I):</p>			
a) Balanço patrimonial	Cumprido	Exercícios 2018, 2019, 2020 e 31/03/2021	ID. 180327645, 180327646, 180327647, 180327648, 180327657, 180327658, 180338613, 180338614, 180338619, 180338620, 180338621 e 180338622.
b) demonstração de resultados acumulados	Cumprido	Exercícios 2018, 2019, 2020 e 31/03/2021	ID. 180327649, 180327650, 180327651, 180338609, 180338614, 180338615, 180338616, 180338623, 180338624 e 180338625.
c) demonstração do resultado desde o último exercício social	Cumprido	Até 31/03/2021	ID. 180327652, 180338610 e 180338626.

d) relatório do fluxo de caixa;	Não cumprido	Não foi apresentado o relatório do fluxo de caixa das Requerentes.	-
II – Relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos;	Cumprido parcialmente	Conforme esclarecimentos no item 2, acima.	ID. 96050098.
IV – Prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais;	Cumprido	Apresentadas cópias das alterações contratuais das Requerentes.	ID. 96045262, 96045267 e 96045274.
V – Os livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei;	Não cumprido	Não foram apresentadas informações sobre os livros obrigatórios ou o recibo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) para os exercícios de 2018, 2019 e 2020.	-

Desse modo, entendendo pela deficiência parcial da documentação apresentada pelos autores, entendo pela necessidade de intimação para complementação da documentação de modo a possibilitar avaliação judicial acerca do pedido de quebra.

Atenciosamente,

Salvador, 25 de março de 2024.

MARCUS BOREL

PERITO JUDICIAL

OAB/BA 19.036